

PORTARIA Nº042/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

“CORRIGE VALORES DE DIÁRIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Corrigir os valores das diárias constantes da Portaria nº008/2014, de 02 de junho de 2014, conforme segue:

I – Capital do Estado de Santa Catarina:

| | Diária Inteira | ½ Diária | ¼ Diária |
|-------------------------|----------------|-----------|-----------|
| Vereadores | R\$590,00 | R\$295,00 | R\$147,50 |
| Assessores/Funcionários | R\$540,00 | R\$270,00 | R\$135,00 |

II - Demais cidades do Estado de Santa Catarina e do Estado do Paraná:

| | Diária Inteira | ½ Diária | ¼ Diária |
|-------------------------|----------------|-----------|-----------|
| Vereadores | R\$520,00 | R\$200,00 | R\$130,00 |
| Assessores/Funcionários | R\$480,00 | R\$240,00 | R\$120,00 |

III - Demais Estados:

| | Diária Inteira | ½ Diária | ¼ Diária |
|-------------------------|----------------|-----------|-----------|
| Vereadores | R\$830,00 | R\$415,00 | R\$207,50 |
| Assessores/Funcionários | R\$720,00 | R\$360,00 | R\$180,00 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 008/2014 de 02 junho de 2014.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2025

GILMAR LUIS POLLUM

PRESIDENTE

